



PARECER CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 030101.2023

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRIITUIA

PROCESSO: PROCESSO Nº 2022.121202 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE IRIITUIA

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório 2022.121202, realizado como Adesão a Ata de Registro de Preços, que teve por objeto, contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública em web integrada, processamento automatizado da dívida ativa, registro e liquidação eletrônica dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação e prefeitura municipal de Irituia - PA.

Haja vista que as contratações públicas decorrentes de Adesão a Ata de Registro de Preços somente poderão ser efetivadas após a justificativa do seu preço e da necessidade em acelerar a aquisição em questão. O setor competente realizou consultas a atas de preços vigentes no Mural de Licitações do TCMPA, onde foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 046/2022 do Pregão Eletrônico nº 020/2022 SRP, realizada pelo Consócio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, inscrita sob o CNPJ nº 19.193.527/0001-08. Onde a empresa vencedora do certame foi NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.108.730/0001-15. Foram efetuadas cotações de preço e verificou-se que os da ata estão abaixo da cotação.

Justificam-se ainda os princípios que são cumpridos pela Ata de Registro de Preços, cabendo citar o da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.

Logo após o Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Marcos de Lima Pinto solicitou ao órgão Gerenciador da Ata e ao Fornecedor do objeto, autorização para adesão da Ata.

No Consócio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE o valor registrado em ata foi de R\$279.028.047,00. E no Município de Irituia o valor contratado foi de R\$233.689,60. Sendo, R\$103.950,00 pelo fundo municipal de saúde, R\$78.100,00 pelo fundo municipal de educação e R\$51.639,60 pela prefeitura municipal de Irituia.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

A Adesão a Ata de Registro de Preços, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 8.666 de 1993, que institui as normas para as licitações e contratos da Administração Pública.

O processo também seguiu as diretrizes impostas no Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do termo de referencia; Realização da Cotação de Preços; Pesquisa da Existência de atas de registro de preços; Autorização do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e Encaminhamento de Cópia da Minuta do Contrato; Concordância do Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços e encaminhamento da Proposta Comercial e dos Documentos de Habilitação; Autuação de Cópia da Ata de Registro de Preços selecionada, do extrato de sua publicação no Diário Oficial e do Contrato Administrativo; Indicação da Dotação Orçamentária pela qual correrá a despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRITUIA
É TEMPO DE TRABALHO

Autorização para contratação por meio de Adesão no Sistema Registro de preços; Autuação do Contrato Administrativo; Análise Jurídica da Adesão pela Procuradoria Municipal de Irituia; Convocação do Fornecedor Beneficiário da Ata e Celebração do Contrato; Publicação do Contrato no Diário Oficial da União.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Irituia, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se FAVORÁVEL a validade do Certame licitatório N° 2022.121202.

É o Parecer
Irituia, 03 de janeiro de 2023.



AYLA CRISTINY DE
SOUZA
ABREU:02080356216

Assinado de forma digital por
AYLA CRISTINY DE SOUZA
ABREU:02080356216
Dados: 2023.01.03 10:40:13
-03'00'

Ayla Cristiny de Souza Abreu.

AYLA CRISTINY DE SOUZA ABREU

Coordenadora Geral do Controle Interno
Port. N° 012/2021